

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Exm.ª Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

[gabinete.seap@pm.gov.pt](mailto:gabinete.seap@pm.gov.pt)

Sua referência: Sua comunicação de: Entrada n.º / Data Processo Número do ofício Data  
4.1/19.130 00000981 21-05-21

**ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR N.º 1196/XIV (2.ª)**

Em referência à pergunta parlamentar mencionada em epígrafe, encarrega-me o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de informar V.Exa. que apenas tomou conhecimento do conteúdo da comunicação em causa por via da Pergunta Parlamentar n.º 1196/XVI/2.ª, desconhecendo as instituições de ensino superior a que terá sido remetida.

Mais se informa que, como é do conhecimento público, todas as recomendações emitidas pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foram no sentido de evitar prejudicar o desenvolvimento de atividades de investigação que não possam ser realizadas a distância ou por meios digitais bem como dos estágios clínicos.

Para além de diversas recomendações nesse sentido no ano transato, em 21 de janeiro de 2021, no contexto da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais determinado nessa data, foi reforçada a recomendação que *“o ensino clínico e os estágios, em particular os estágios clínicos, devem manter-se em regime presencial sempre que possível, devendo ser desenvolvidos novos esforços de colaboração entre as instituições envolvidas”* (ponto 11 da recomendação referida).

No que se refere à vacinação de estudantes, informa-se que a competência para a definição das prioridades de vacinação assenta em critérios técnicos e é uma competência exclusiva da Direção-Geral da Saúde, através da estrutura de coordenação para a elaboração do «Plano de

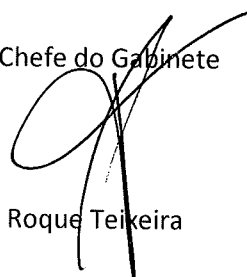
[of\_A2021\_027\_Pergunta parlamentar\_1196.XIV.2.\_Cancelamento\_estágios\_clínicos]

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**GABINETE DO MINISTRO**

vacinação contra a COVID-19 em Portugal» criada pelo Despacho n.º 11737/2020, de 26 de novembro. No exercício dessa competência foi já determinada a vacinação de todos os estudantes inscritos no último dos mestrados integrados em Medicina e Medicina Dentária e das Licenciaturas em Enfermagem.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Roque Teixeira